



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 2313/2018 - DE 19 DE OUTUBRO DE 2018



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2313/2018 - DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

"Em cumprimento da ordem judicial exarada nos autos de nº. 8000055-20.2018.8.05.0145, suspende os efeitos do Decreto nº 2242/2017 e convoca os servidores públicos aposentados abaixo especificados para serem reintegrados aos seus respectivos cargos".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a sentença prolatada nos autos do Mandado de Segurança Coletivo de nº. **8000055-20.2018.8.05.0145** (PJe), pelo Juízo da Vara Cível da Comarca de João Dourado-BA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 2242/2017, publicado no Diário Oficial do Município de 28/12/2017, em razão da ordem judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança Coletivo nº 8000055-20.2018.8.05.0145 (PJe), em curso perante o Juízo da Vara Cível da Comarca de João Dourado-BA.

Art. 2º - Por força da ordem judicial especificada no artigo 1º, ficam reintegrados aos seus respectivos cargos os servidores públicos municipais abaixo listados, devendo os mesmos comparecer pessoalmente ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Dourado-BA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para assinarem o Termo de Reintegração ao cargo:

| NOME | MAT. | CPF | ADMISSÃO | CARGO | LOTAÇÃO |
|----------------------------------|------|----------------|------------|--------------------|-----------------------------|
| ADENAIR OLIVEIRA BARBOSA | 2657 | 465.737.045-68 | 30/12/1994 | PROF. NÍVEL III | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| ANA AMÉLIA OLIVEIRA DOURADO | 20 | 283.053.295-34 | 30/12/1994 | ASSIST. ADM. | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| ANA LUCIA DOURADO NUNES | 135 | 519.833.385-91 | 30/12/1994 | PROF. NÍVEL II | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| CREONIDIO MOREIRA DE SOUZA | 323 | 202.594.415-20 | 30/12/1994 | TRATORISTA | SECRETARIA DE OBRAS |
| DEOCLIDES BARBOSA VILARINHO | 118 | 861.282.058-87 | 30/12/1994 | AGENTE DE PORTARIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| DERMIVAL SOUZA VASCONCELOS | 3685 | 189.528.528-34 | 30/12/1994 | AGENTE DE PORTARIA | SECRETARIA DE OBRAS |
| DORACY MOREIRA MIRANDA | 27 | 606.997.010-10 | 30/12/1994 | AUX. OPER. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| ERILDA VIEIRA DOURADO | 949 | 700.644.825-53 | 01/03/2002 | PROF. NÍVEL III | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL DANTAS | 482 | 456.144.745-87 | 30/12/1994 | PROF. NÍVEL I | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ABREU | 548 | 535.617.834-49 | 30/12/1994 | AUX. OPER. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| MARIA DILMA MATIAS NOGUEIRA | 3548 | 353.426.335-91 | 02/08/2010 | PROF. NÍVEL II | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| MARIA PEREIRA DE NEGREIRO | 364 | 679.228.215-49 | 30/12/1994 | GARI | SECRETARIA DE OBRAS |
| ROBERVALDO RODRIGUES MENDES | 3176 | 203.797.579-91 | 30/12/1994 | GARI | SECRETARIA DE OBRAS |
| VALDI OLIVEIRA DOURADO | 3417 | 134.943.175-34 | 30/12/1994 | ASSIST. ADM. | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Art. 3º - Determina que cada Secretaria Municipal adote as medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, providenciando a respectiva lotação de cada servidor, a fim de que os mesmos, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a reintegração, possam entrar no efetivo exercício das suas funções.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 19 de outubro de 2018.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

